MOÇÃO Nº / 2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência para requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação para a senhora Izabel Gonçalves Pereira pelos 10 anos de serviços prestados aos fiéis da Igreja Senhor Bom Jesus do Distrito de Garapuava, na qualidade de catequista.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 11 de junho de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR SILAS PROFESSOR
Líder do PRB

JUSTIFICATIVA

Para este Vereador é motivo de elevada satisfação propor a este Poder Legislativo a presente Moção de Congratulação para a senhora Izabel Gonçalves Batista pelos 10 anos de serviços prestados aos fiéis da Igreja Senhor Bom Jesus do Distrito de Garapuava, na qualidade de catequista.

Uma missão que exige entrega e muito amor ao próximo, levando até eles a palavra de cristo, uma função que exige dom, caridade, pois neste ministério é preciso se deixar ser conduzido pelo Espírito Santo de Deus, como servos a serviço do pai.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Unaí, 11 de junho de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR SILAS PROFESSOR
Líder do PRB